REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Dr.ª Maria José Ribeiro Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA

Sua referência mail Sua comunicação 2020-02-11 Nossa referência SAI-GAPS/2020/134

Data 2020-02-27

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI 14/XIV (ALRAM) - PROCEDE À ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 442-B/88, DE 30 DE NOVEMBRO, E AO DECRETO-LEI N.º 413/98, DE 31 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE APROVOU O REGIME COMPLEMENTAR DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - PELO DIREITO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS À RECEITA FISCAL DE IRC RESULTANTE DOS RENDIMENTOS OBTIDOS NO SEU TERRITÓRIO

Boma below

Encarrega-me S. Ex.ª o Presidente do Governo de acusar a recepção da Proposta supra referenciada à qual o Governo dos Açores renova o parecer emitido no âmbito da Proposta de Lei n.º 159/XIII.

Com os melhores cumprimentos

ÌGUTLHERMÉ MARINHO

O CHEFFADO(GABINE, TE, EM SUBSTITUIÇÃO